

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- Diretoria de Esportes
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros Militar

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 2.895,00.

6 – Prazo de Execução: Imediato.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.
SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Trata-se da contratação de serviço especializado para conserto de sofá institucional, contemplando a substituição da capa (revestimento), reposição da espuma e transporte do mobiliário até a nova sede do Corpo de Bombeiros Militar, visando restabelecer as condições adequadas de uso, conforto e apresentação do ambiente. O referido mobiliário encontra-se atualmente com desgaste natural decorrente do uso contínuo, apresentando deterioração do revestimento e perda das propriedades estruturais e de conforto da espuma, o que compromete a sua funcionalidade. Registra-se que o referido bem é usado no ambiente de descanso para os servidores que permanecem em plantão de 24 horas. A intervenção proposta mostra-se mais vantajosa sob o aspecto econômico e administrativo quando comparada à aquisição de um novo móvel, uma vez que a estrutura do sofá permanece em boas condições, permitindo sua recuperação com custo significativamente inferior ao de reposição integral. Tal medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, ao prolongar a vida útil do bem público e reduzir a geração de resíduos.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de conserto de sofá com fornecimento dos insumos e transporte necessário.	Un	1	R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- Proposta mais vantajosa – Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: GUILHERME GEHLEN RAMOS

CPF/CNPJ: 22.823.941/0001-68.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM
(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do:

- (x) Documento de Formalização de Demanda
() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.


Urussanga/SC, data da assinatura digital.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM
(assinado digitalmente)

ORÇAMENTO

CLIENTE:	CORPO DE BOMBEIROS URUSSANGA	DATA:	11/02/2026
ENDEREÇO:		FONE:	48 9 9962-0201
CIDADE:	URUSSANGA		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (A PRAZO)
1	REFORMA SOFÁ FIXO COM CHAISE, ALMOFADAS SOLTAS, TECIDO CORINO R\$ 60,00m.	R\$ 3.700,00

MODELO:	
----------------	---

REFORMA DE SOFÁ INCLUI: TROCA DE ESPUMA DE ASSENTO (USAMOS D45Soft), TROCA DE TECIDO, REVISÃO DE PERCINTAS (USAMOS DE BORRACHA) E MOLAS (USAMOS ZIGZAG), MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.

*** ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS**

****TRANSPORTE: FRETE GRÁTIS PARA COCAL DO SUL E REGIÃO. PARA OUTRAS LOCALIDADES FAVOR CONSULTAR VALORES.**

O ORÇAMENTO É BASEADO NAS INFORMAÇÕES QUE NOS FORAM REPASSADAS PELO CLIENTE, QUAISQUER ALTERAÇÃO QUE SEJA FEITA (COMO TROCA DE TECIDO, ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS, DETALHAMENTO) PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO.

PRAZO DE ENTREGA: ABRIL 2026

PARA PAGAMENTO À VISTA CONCEDER DESCONTO DE 10%

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA 20% DE ENTRADA NA DEFINIÇÃO DO TECIDO E RESTANTE NA ENTREGA DA MERCADORIA. A PRAZO 20% DE ENTRADA + 5x NO CHEQUE OU CARTÃO. (FORMA DE PAGAMENTO PODE VARIAR, PARCELA MÍNIMA R\$ 250,00).

ESTOFARIA DE BIAZI LTDA ME.

RUA GIOVANI CECHINEL, 63 JARDIM DAS PALMEIRAS, COCAL DO SUL
CNPJ: 813213250001-78
FONE: (48) 3447-6180 - (48) 999870179 - (48) 999870295 - (48) 999423259

ORÇAMENTO
Estofaria Bagio
CNPJ: 95.861.878/0001-28

CLIENTE:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - URUSSANGA	DATA:	18/02/2026
ENDEREÇO:	ROD. GENÉSIO MAZON, KM 01, DE VILLA	FONE:	48 9 9962-0201
CIDADE:	URUSSANGA		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (A PRAZO)
1	Serviço: Troca de toda a parte de espuma, colocação de percintas elásticas novas do sofá de 03 Lugares, sendo 01 Chaise. Forrados em Factor	R\$ 3.410,00

**RUA GIOVANI CECHINEL, 63 JARDIM DAS PALMEIRAS, COCAL DO SUL CNPJ:
813213250001-78
FONE: (48) 3447-6180 - (48) 999870179 - (48) 999870295 - (48) 999423259**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GUILHERME GEHLEN RAMOS CNPJ: 22823941000168

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWE9CEFY3HGJC4B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.urussanga.sc.gov.br/>

Urussanga (SC), 03 de Março de 2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUILHERME GEHLEN RAMOS**
CNPJ/CPF: **22.823.941/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140086576631**
Data de emissão: **03/03/2026 16:21:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME GEHLEN RAMOS
CNPJ: 22.823.941/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:37 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **1AF9.C1E5.4B37.08ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.823.941/0001-68
Razão Social: GUILHERME GEHLEN RAMOS
Endereço: RUA VERGILIO FRANCISCO MARTINS 228 / MORRO DA GLORIA /
URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104172303272671

Informação obtida em 03/03/2026 16:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME GEHLEN RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.823.941/0001-68

Certidão nº: 13597911/2026

Expedição: 03/03/2026, às 16:23:42

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME GEHLEN RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.823.941/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6249264
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GUILHERME GEHLEN RAMOS

Raiz do CNPJ: 22.823.941

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CRICIUMA

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.


Certidão emitida às 16:27 de 03/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Dione Elisandro Goncalves de Matos

- CPF: ***.483.280-**  Ouro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YM35D44J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS (CPF: 009.XXX.280-XX) em 03/03/2026 às 17:52:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:09:01 e válido até 26/04/2119 - 17:09:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUyOV81MzBfMjAyNi9ZTTM1RDQ0Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000529/2026** e o código **YM35D44J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.